ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

# MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade complementar e indicar os serviços a serem executados, estabelecer normas, especificações de serviços e materiais pertinentes às particularidades da obra de reforma da Sala do Jurídico, localizada na Prefeitura Municipal de Rosário do Sul.

**01)-PAVIMENTAÇÃO**

Será retirado todo o piso cerâmico existente e contra-piso.

O contrapiso será executado em concreto FCK 15 Mpa com 8cm de espessura, no traço de 1:2:3 (ci:ar:br) devidamente vibrado, sobre um colchão de 5cm de brita graduada nivelado e compactado manualmente com soquete, deverá ser respeitado o nível final de acabamento proposto em projeto.

O piso cerâmico – deverá ser de primeira qualidade, classificação quanto à resistência a abrasão PEI 4 (grupo 4), resistência a manchas 4 (boa facilidade de remoção de manchas). Colado com argamassa industrializada flexível tipo AC II, sobre camada de regularização de cimento e areia média, traço 1:3 em volume com no mínimo 4cm de espessura, devidamente curada por pelo menos 14 dias. A largura das juntas deverá ser de acordo com as recomendações do fabricante do piso utilizado. O rejunte deverá ser de primeira qualidade, flexível.

**02)- REVESTIMENTO**

Chapisco e Emboço:

Será executado no traço 1:3 (cimento e areia grossa, em volume). Após a cura do chapisco (3 dias), será executado o emboço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média, em volume).

Reboco (massa fina): Após a cura do emboço (14 dias), será executado o reboco (massa fina) no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia fina, em volume).

**03)-FORRO**

Será colocado forro de PVC branco de boa qualidade, o pé direito deverá ficar com 3,00m, o forro de madeira existente não será retirado.

**04)-ESQUADRIAS**

As portas serão todas vidro temperado fumê 10mm com dimensões conforme o projeto arquitetônico.

 Será trocada uma janela basculante por uma janela de correr com dimensões previstas na planta baixa.

**05)- PINTURA**

 As paredes receberão duas demão de selador acrílico e duas demão de tinta acrílica branca.

 As esquadrias de madeira serão todas pintadas, aparelhamento com fundo fosco e acabamento com pintura esmalte.

**06)- DIVISÓRIA**

Deverá ser colocado uma divisória de gesso com uma porta de abrir com dimensões conforme o projeto arquitetônico.

 Rosário do Sul, 20 de Abril de 2016.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gleber Machado

Arquiteto Urbanista – CAU: A29825-5